

REQUERIMENTO Nº , DE 2006.

(Do Sr. Marcos Abramo)

Requer o envio do PL nº 5403/2001, que dispõe sobre o acesso a informações da Internet, pendente de parecer, para apreciação do Plenário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 52, § 6º do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência o envio do PL nº 5403/2001, pendente de parecer na Comissão Especial de Acesso à Internet, ao Plenário da Câmara dos Deputados para a apreciação.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de um arcabouço jurídico no Brasil, que permita às autoridades judiciárias nacionais a enfrentarem e punirem com rapidez os responsáveis pelas fraudes informáticas, estimulou a crescente ação dos piratas cibernéticos – os chamados *Hackers*.

Nesse sentido, um dos maiores problemas enfrentados pela Polícia Federal e demais órgãos competentes na apuração dos crimes virtuais decorre da dificuldade de enquadramento das condutas ilícitas praticadas na Internet, visto que o ordenamento jurídico vigente possui evidentes lacunas no que tange ao assunto. A principal consequência disso é que, apesar de todo esforço investigatório despendido pelas autoridades competentes, em muitas ocasiões não há meios disponíveis para que se possa



7C79F34301

